



EDITAL PROFEPT EXAME NACIONAL DE ACESSO 01/2019

ENA 01/2019

**Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação
Profissional e Tecnológica em Rede Nacional**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna pública a realização de Exame Nacional de Acesso – ENA, e convida as pessoas interessadas a realizarem inscrição ao processo, conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

ATIVIDADE	DATAS
Data de publicação do Edital	20/12/2018
Recursos ao Edital	21/12/2018
Resultado dos recursos ao Edital	22/12/2018
Inscrições	02/02/2019 a 07/03/2019
Período de solicitação de isenção	02/02/2019 a 11/02/2019
Resultado das solicitações de isenção	18/02/2019
Recursos ao resultado das solicitações de isenção	19/02/2019
Resultado final das solicitações de isenção	25/02/2019
Data limite para pagamento da inscrição	08/03/2019
Divulgação das inscrições homologadas	15/03/2019
Recursos ao resultado das inscrições homologadas	18/03/2019
Resultado final das inscrições homologadas	21/03/2019
Divulgação do local de realização do ENA	29/04/2019
Realização do Exame Nacional de Acesso	05/05/2019
Divulgação do gabarito	06/05/2019
Recursos ao gabarito	07/05/2019
Divulgação do gabarito Final	24/05/2019
Divulgação da nota individual	03/06/2019
Recursos à nota individual	04/06/2019
Resultado final	17/06/2019
Matrículas*	Junho, julho e agosto de 2019
Início do semestre letivo*	Agosto de 2019

* Cada instituição divulgará o período de matrícula e início do semestre específicos.

À Comissão Acadêmica Nacional competirá: coordenar e acompanhar a aplicação do Exame, assim como os resultados e classificação de cada uma das Instituições Associadas. À Comissão Acadêmica Local, representada pelo(a) respectivo(a) Coordenador(a) Acadêmico(a) Local, competirá: organizar e coordenar o Exame (impressão das provas e folhas de respostas, reserva de salas) a ser aplicado em sua Instituição; definir e tornar

públicos em sua página de internet e/ou afixar em local público, no respectivo *Campus*, os locais de aplicação do Exame na Instituição, bem como comunicar eventuais alterações aos(as) candidatos(as); deferir ou indeferir solicitações de atendimentos especiais; tomar todas as providências cabíveis para a completa e perfeita realização do Exame na Instituição, zelando pela lisura de todo o processo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital. À Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada competirá ainda auxiliar no processo de correção das provas e realizar a classificação dos(as) candidatos(as) dentro dos prazos estipulados pelo Cronograma Resumido, considerando o sistema de reserva de vagas e cotas, eventualmente a ela aplicável, receber e analisar eventuais solicitações de revisão das notas.

1. DO PROFEPT - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL

1.1. O ProfEPT é um programa de pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, com um mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional, da área de Ensino¹, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação. O curso tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado pertinentes à **educação profissional de nível básico ou em espaços não-formais**.

1.2. O ProfEPT é ofertado na modalidade semipresencial, ministrado pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II. É coordenado por um Comitê Gestor e pela Comissão Acadêmica Nacional.

1.3. Os Institutos Federais, Centros Federais e Colégio Pedro II que integram a Rede Nacional do ProfEPT são denominados de Instituições Associadas - IAs e são

¹ Ensino é uma área de avaliação da CAPES, localizada na grande área de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar. <http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4670-ensino>

responsáveis, através de suas Coordenações Acadêmicas Locais, por toda a gestão local do ProfEPT, conforme seu regulamento.

- 1.4. As disciplinas obrigatórias que compõem o currículo do mestrado serão ofertadas na modalidade presencial, com carga-horária de até 30% a distância, seguindo esquema de realização (frequência, dias e horários) presentes no ANEXO 1 deste edital. As disciplinas eletivas serão ministradas 100% a distância, para que o estudante possa ter oportunidade de ter contato com as diversas instituições que compõem a rede. As demais atividades poderão ter oferta presencial ou a distância, de acordo com a autonomia de cada uma das IAs que compõem a rede.
- 1.5. A conclusão do mestrado está condicionada a apresentação e entrega de um produto educacional em Educação Profissional e Tecnológica, conforme definição da área de Ensino da CAPES, de uma dissertação que deverá ser defendida e aprovada por banca composta por, pelo menos, três docentes, ao final do curso e a submissão de um artigo completo que verse sobre seu trabalho.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 2.1. O ProfEPT oferecerá 908 vagas, distribuídas conforme o ANEXO 2 deste edital, reservadas 50% das vagas de cada IA para servidores pertencentes ao quadro permanente das seguintes instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II.
 - 2.1.1. Em cumprimento às Leis ou normas específicas, próprias e internas, tais como resoluções ou regimentos internos, que disponham sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação nas Instituições Associadas integrantes da Rede Nacional, o preenchimento das vagas disponíveis deverá observar, no que couber, as regras definidas pelas próprias IAs acerca do tema.
- 2.2. Poderão participar do Exame Nacional de Acesso os(as) portadores(as) de diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso superior, devidamente reconhecido (ou revalidado) por órgãos competentes do Ministério da Educação.

- 2.2.1. Poderão concorrer às vagas reservadas, servidores(as), técnico(a)-administrativos(as) e docentes, pertencentes ao quadro permanente, incluindo os que se encontrem em estágio probatório, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II.
- 2.2.2. No caso das cotas, quando houver, poderão concorrer os(as) candidatos(as) que obedecerem às regras definidas em cada uma das IAs sobre o tema.
- 2.3. Caso algum candidato(a) deseje questionar aspectos referentes a integridade e legalidade do edital, poderá impetrar recurso contra ao edital, no prazo divulgado no cronograma do processo, através do email profapt@ifes.edu.br.

3. DA ISENÇÃO

- 3.1. Os(as) candidatos(as) amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional de Acesso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 3.2. Para usufruir esse direito, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição e no prazo estabelecido no cronograma de execução deste edital, solicitando a isenção de taxa e preencher, integralmente, o Requerimento de Isenção de acordo com as instruções nele constantes.
- 3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a), a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 3.4. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a) que a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar

e/ou falsificar as informações apresentadas; c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no cronograma de execução deste edital; d) não possuir isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema de Inscrições, seguindo as datas do cronograma. O endereço eletrônico do Sistema de Inscrições será divulgado no sítio do programa: profept.ifes.edu.br
- 4.2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).
- 4.3. Para se inscrever, as pessoas interessadas deverão observar os seguintes procedimentos: a) Acessar o sítio profept.ifes.edu.br no qual estarão disponíveis o Edital e o link para o Sistema de Inscrições; b) Preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição no Sistema de Inscrições de acordo com as instruções constantes nele; c) Efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente, no período estipulado no cronograma, no local indicado na Guia.
- 4.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o que determina o item 4.3 não terá sua inscrição homologada.
- 4.5. No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá: a) Informar dados pessoais de identificação e de contato; b) Informar dados da sua formação acadêmica (graduação); c) Informar dados da sua atuação profissional; d) Selecionar a Instituição Associada em que **cursará o ProfEPT e realizará o Exame Nacional**; e) Informar a **opção da vaga** a qual irá concorrer: ampla concorrência; servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; ou alguma das cotas, caso haja esta opção, na Instituição Associada; f) Informar a renda familiar; g) Informar a necessidade de atendimento especial para a realização do Exame Nacional de Acesso, mediante apresentação de laudo médico, **inclusive tempo adicional**.
- 4.5.1. A seleção da Instituição Associada em que o(a) candidato(a) cursará o ProfEPT é única e não poderá ser alterada em nenhum momento do desenvolvimento do curso.

- 4.5.2. A seleção de opção de vaga e de Instituição Associada são de inteira responsabilidade do candidato(a) e devem ser conferidas no ato da inscrição.
- 4.5.3. A necessidade de atendimento especial só poderá ser realizada por meio do sistema, no ato da inscrição.
- 4.6. O comprovante de pagamento, como instrumento de comprovação de pagamento da inscrição, deverá ser guardado, até a publicação das inscrições homologadas.
- 4.6.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição foi homologada e, quando não tiver sido, adentrar com recurso no prazo previsto no cronograma.
- 4.6.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir se o código do banco, nas três primeiras posições da linha digitável, confere com o código do banco correspondente ao pagamento, de acordo com orientações da FEBRABAN (<https://portal.febraban.org.br/pagina/3077/82/pt-br/boletos-de-cobranca>).
- 4.6.3. Em nenhuma hipótese haverá a devolução do valor pago.
- 4.7. A análise da viabilidade do deferimento da solicitação de atendimento especial e da solicitação de enquadramento no sistema de cotas é da competência e responsabilidade exclusiva da Instituição Associada selecionada, a quem incumbirá comunicar a sua decisão ao(à) candidato(a).
- 4.8. O resultado das inscrições homologadas será divulgado pelo sítio profept.ifes.edu.br e pelo Sistema de Inscrições, conforme cronograma, podendo o(a) candidato(a) apresentar recurso à Comissão Acadêmica Nacional seguindo data disposta no cronograma.
- 4.9. Os recursos deverão ser impetrados unicamente, via internet, por meio do Sistema de Inscrições.
- 4.10. O resultado final das inscrições homologadas será publicado pelo sítio profept.ifes.edu.br e pelo Sistema de Inscrições, conforme cronograma.

5. DO EXAME

- 5.1. Os(as) candidatos(as) farão o Exame Nacional de Acesso que corresponde a uma prova objetiva contendo 50 questões de múltipla escolha.

5.2. O Exame versará sobre as Bases Conceituais e Históricas da Educação Profissional e Tecnológica, sobre Metodologias de Pesquisa e sobre Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem, conforme referências indicadas a seguir:

1. BERNSTEIN, Basil. A pedagogização do conhecimento: estudos sobre recontextualização. **Cadernos de Pesquisa**, n. 120, p. 75–110, nov. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742003000300005&lng=pt&tlng=pt>.
2. BORGES, Liliam Faria Porto. Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács. **Revista Educação em Questão**, v. 55, n. 45, p. 101-126, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/12747>>.
3. CIAVATTA, Maria. Ensino Integrado, a Politecnia e a Educação Omnilateral: por que lutamos? **Revista Trabalho & Educação**, v. 23, n. 1, p. 187–205, 2014. Disponível em: <<https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/7693/5935>>.
4. FRIGOTTO, Gaudêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas Ciências Sociais. **Ideação**, v. 10, n. 1, p. 41–62, 2008. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143>>.
5. LEITE, Priscila de Souza Chisté. Materialismo Histórico-Dialético e suas relações com a pesquisa participante: contribuições para pesquisas em Mestrados Profissionais. **Revista Anhanguera**, v. 18, n. 1, p. 52–73, 2018. Disponível em: <<http://pos.anhanguera.edu.br/wp-content/uploads/2017/03/revista-anhanguera-pesquisa-quali-2018.pdf>>.
6. MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.
7. MOURA, Dante Henrique. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? **Educação Pesquisa**, v. 39, n. 3, p. 705–720, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v39n3/10.pdf>>.
8. RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <<http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/História-e-política-da-educação-profissional.pdf>>.
9. SILVA, Gildemarks Costa e. Tecnologia, educação e tecnocentrismo: as contribuições de Álvaro Vieira Pinto. **Rev. bras. Estud. pedagog.**, v. 94, n. 238, p. 839–857, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v94n238/a10v94n238.pdf>>.
10. ZANETTE, Marcos Suel. Pesquisa qualitativa no contexto da Educação no Brasil. **Educar em Revista**, n. 65, p. 149–166, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n65/0104-4060-er-65-00149.pdf>>.

5.3. As questões objetivas considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, tendo, cada uma delas, quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

6. DA APLICAÇÃO DO EXAME

- 6.1. A prova será aplicada, conforme cronograma deste edital, em municípios especificados no ANEXO 3. O cartão de convocação com o detalhamento do local de realização do ENA será divulgado de acordo com o cronograma de execução, quadro 1 deste edital.
- 6.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova na Instituição Associada selecionada no ato da inscrição, indicado no Cartão de Convocação, com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento dos portões, portando: a) Documento de identificação oficial original com foto; b) Cópia do Cartão de Convocação; c) Caneta esferográfica de tinta **preta** de corpo transparente.
- 6.3. A prova terá início às 14h (**horário oficial de Brasília**) com duração máxima de quatro horas, exceção feita ao(à) candidato(a) com necessidades especiais, cuja solicitação de tempo adicional tenha sido deferida, quando terá uma hora a mais para realização da prova.
- 6.4. O acesso ao local em que se realizarão as provas ocorrerá das 13h às 13h45min, pelo horário oficial de Brasília.
- 6.5. O(A) candidato(a) que chegar após as 13h45min não terá acesso ao local de realização da prova e estará eliminado(a) do Exame Nacional de Acesso.
- 6.6. Durante a realização da prova, não será permitido portar arma, celular (ligado ou não), **relógio de qualquer tipo**, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, óculos escuros, protetores auriculares e qualquer aparelho eletrônico.
- 6.6.1 Caso necessite utilizar aparelho auditivo, o(a) candidato(a) deverá portar laudo no momento da prova.
- 6.7. O(a) candidato(a) receberá um Caderno de Prova e uma Folha de Respostas.
- 6.8. O(a) candidato(a) será identificado(a) e deverá assinar a lista de presença e a Folha de Respostas, antes do início da realização do Exame.

- 6.9. O(a) candidato(a) terá inteira responsabilidade sobre sua folha de respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por nenhum motivo.
- 6.10. Na folha de respostas, deverá ser marcada, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações nela contidas e usando caneta esferográfica na cor **preta**, fabricada em material transparente.
- 6.10.1. Folha de respostas marcada com caneta de outra cor que não seja preta não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.
- 6.11. Questão com mais de uma marcação será considerada em branco para fins de atribuição de pontuação.
- 6.12. Será eliminado do Exame aquele(a) que, durante a realização da prova, identificar-se em qualquer parte da Folha de Respostas, exceto nos locais apropriados.
- 6.13. A Folha de Respostas deverá ser entregue à fiscalização quando da saída definitiva da sala de prova.
- 6.14. Passadas duas horas, é permitido que o(a) candidato(a) leve consigo o caderno de prova.
- 6.14.1. Em caso de deixar o local da prova antes de decorrer duas horas, o(a) candidato(a) deverá entregar o caderno de prova acompanhado da folha de respostas e não terá acesso ao mesmo em nenhum momento posterior.
- 6.15. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer pessoa da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 6.16. Ao final do Exame, os(as) três últimos(as) candidatos (as) deverão deixar juntos (as) a sala e assinar a ata.

7. DA CORREÇÃO DO EXAME

- 7.1. A responsabilidade pela correção do Exame Nacional é da Comissão de Processo Seletivo Nacional em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo de cada Instituição Associada, na qual o(a) candidato(a) concorre, nomeada por portaria.
- 7.2. Para cada questão da prova objetiva será computado: um (1) ponto se estiver assinalada a resposta correta (QC); zero (0) pontos, caso não tenha sido assinalada nenhuma resposta ou mais de uma resposta; e zero vírgula trinta e três pontos (0,33), caso a resposta assinalada seja errada, configurando-se como resposta errada (QE).
- 7.3. A nota final (NF) da prova objetiva será obtida somando os pontos computados nas questões corretas (QC) e subtraídos os pontos computados nas questões erradas (QE).

$$NF = \sum QC - \sum QE$$

- 7.3.1. Em caso de empate na última posição de classificação, terão prioridade de matrícula os(as) candidatos(as) que tenham obtido maior número de questões corretas (QC).
- 7.3.2. Caso persista o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver o menor número de inscrição neste exame.
- 7.4. Os pedidos de revisão das notas poderão ser realizados, conforme cronograma por meio do Sistema de Inscrições.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado de inscrições homologadas e todas as suas condições será divulgado no site do profept.ifes.edu.br e no Sistema de Inscrições.
- 8.2. As pontuações e resultados serão divulgados nas datas estabelecidas conforme cronograma no site do programa (profept.ifes.edu.br) e no Sistema de Inscrições.
- 8.2.1. Cabe ao(à) candidato(a) verificar a consistência de sua inscrição, entrando com recurso nas datas estabelecidas para tal, quando perceber quaisquer divergências de informações.

- 8.2.2. Após publicada a listagem final de homologados, não poderá o(a) candidato(a) fazer qualquer reparação nas informações de sua inscrição.
- 8.3. No dia posterior a aplicação do exame, serão divulgados o caderno de provas e o gabarito.
- 8.3.1. Caso o(a) candidato(a) julgue haver alguma questão com ambiguidade ou que não esteja contemplada nas referências estipuladas, poderá entrar com recurso contra o gabarito, conforme estipulado no edital.
- 8.3.2. Após análise dos possíveis recursos será divulgado o gabarito final de caráter definitivo, não cabendo mais recursos ao mesmo.
- 8.4. A imagem do cartão de respostas do(a) candidato(a) e a pontuação da prova serão divulgadas na área individual do(a) candidato(a) no Sistema de Inscrições.
- 8.4.1. Em caso de anulação de questões, elas serão somadas à pontuação do(a) candidato(a).
- 8.4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), verificar se sua pontuação está correta, entrando com recurso no prazo estabelecido pelo cronograma, caso haja qualquer problema.
- 8.4.3. Esta fase de divulgação é apenas para o(a) próprio(a) candidato(a), não havendo qualquer publicização de listagens antes de julgamento dos recursos.
- 8.5. O resultado dos(as) aprovados(as) será divulgado em listagens contendo nome e pontuação do(a) candidato(a).
- 8.5.1. Na classificação final, o candidato não servidor que optar pelas vagas destinadas a: (i) PcD: pessoas com deficiência; (ii) PPI: pretos, pardos e indígenas; (iii) Indígenas e quilombola; (iv) Negros; (v) Indígenas; (vi) PPIQT: Pretos, Pardos, Indígenas, Quilombolas e Trans (Transexual, Transgênero e Travesti); (vii) PcD: pessoas com deficiência, negros(as), pretos(as), pardos(as), quilombolas e indígenas; ou (viii) Negros/pardos; e obtiver nota suficiente para ser classificado no grupo de ampla concorrência será automaticamente classificado neste grupo, ficando isento da apresentação da documentação exigida no sistema de reserva de vagas.

8.5.2. Na classificação final, o candidato servidor que optar pelas vagas destinadas a: (i) Servidores(as) PcD: pessoas com deficiência; (ii) Servidores(as) PPI: pretos, pardos e indígenas; (iii) Servidores(as) Indígenas e quilombola; (iv) Servidores(as) Negros; ou (v) Servidores(as) PPIQT: Pretos, Pardos, Indígenas, Quilombolas e Trans (Transexual, Transgênero e Travesti); e obtiver nota suficiente para ser classificado no grupo de servidores(as) será automaticamente classificado neste grupo, ficando isento da apresentação da documentação exigida no sistema de reserva de vagas, com exceção de documento que comprove o vínculo (declaração do Recursos Humanos de sua instituição).

8.6. As listagens de suplentes serão divulgadas em ordem de classificação, contendo nome e pontuação do(a) candidato.

9. MATRÍCULAS

9.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) no Exame deverão, em data a ser divulgada posteriormente, obedecendo o disposto no cronograma, realizar a matrícula na Instituição Associada a qual se inscreveu.

9.2. No ato da matrícula, as pessoas deverão atender, integralmente, às informações prestadas no ato de sua inscrição, declarando sua aceitação às regras e normas do programa.

9.3. Os documentos a serem entregues no ato da matrícula, para cada IA, estão listados no ANEXO 4.

9.4. O(a) candidato(a) que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá a vaga conquistada no Exame, gerando a convocação de suplente.

9.5. As vagas não preenchidas na matrícula serão ocupadas por suplentes, em ordem de classificação, que serão notificados via e-mail ou por telefone.

9.6. Os resultados do Exame Nacional de Acesso terão validade apenas para ingresso no período letivo 2019.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail profept@ifes.edu.br ou diretamente com o(a) coordenador(a) da IA, no contato listado no ANEXO 2 deste edital.
- 10.2. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional.
- 10.3. Casos de recursos a decisões da Comissão Acadêmica Nacional poderão ser encaminhados ao Comitê Gestor.

Profa. Dra. Cristhianny Bento Barreiro

Coordenadora Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Educação,
Profissional Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT

De acordo:

Prof. Dr. Rony Cláudio de Oliveira Freitas

Coordenador Geral do Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Educação,
Profissional Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT

ANEXO 1

ORGANIZAÇÃO DAS AULAS NAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

INSTITUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO DAS AULAS
CEFET -MG – Campus Divinópolis	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite) e sábado (manhã e tarde).
CP II – Campus São Cristóvão	Semanalmente, de terça a quinta-feira (noite).
IFAC – Campus Rio Branco	Modularmente, de segunda a sexta-feira, uma semana ao mês (manhã e tarde).
IFAL - Campus Benedito Bentes	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite).
IFAM – Campus Manaus Centro	Modularmente, de segunda a sexta-feira, uma semana ao mês (manhã e tarde).
IFAP – Campus Santana	Quinzenalmente, segunda-feira (manhã e tarde), terça-feira (manhã e tarde) e quarta-feira (manhã) .
IFB - Campus Brasília	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFBA – Campus Salvador	Quinzenalmente, quinta-feira (noite), sexta-feira (manhã e tarde) e sábado (manhã).
IF Baiano – Campus Catu	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFC - Campus Blumenau	Semanalmente, quinta-feira (tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFCE – Campus Fortaleza	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite).
IFES – Campus Vitória	Semanalmente, segunda-feira (manhã, tarde e noite).
IFFAR – Campus Jaguarí	Quinzenalmente, quarta-feira (tarde e noite) e quinta-feira (manhã e tarde).
IFFluminense – Centro de Referência	Semanalmente, quarta e quinta-feira (manhã e tarde).
IFG – Campus Anápolis	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFGoiano – Campus Morrinhos	Quinzenalmente, sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde).
IFMA - Campus Monte Castelo	Quinzenalmente, quarta-feira (noite), quinta-feira (manhã e tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFMG - Campus Ouro Branco	Semanalmente, sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã).
IFMS - Campus Campo Grande	Semanalmente, segunda-feira (manhã, tarde e noite).
IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Quinzenalmente, quinta-feira (manhã e tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFNMG - Campus Montes Claros	Quinzenalmente, quinta e sexta-feira (manhã e tarde).
IFPA - Campus Belém	Modularmente, uma semana ao mês (manhã, tarde e noite).
IFPB – Campus João Pessoa	Quinzenalmente, quinta e sexta-feira (manhã e tarde).
IFPE – Campus Olinda	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).

IFPI – <i>Campus</i> Parnaíba	Modularmente, uma semana ao mês (manhã e tarde).
IFPR – <i>Campus</i> Curitiba	Semanalmente, segunda-feira (tarde) e terça-feira (manhã e tarde).
IFRJ - <i>Campus</i> Mesquita	Semanalmente, quinta-feira (manhã e tarde).
IFRN – <i>Campus</i> Mossoró	Quinzenalmente, segunda-feira (tarde e noite), terça-feira (manhã e tarde) e quarta-feira (manhã).
IFRO - <i>Campus</i> Porto Velho Calama	Modularmente, de segunda a sexta-feira, uma semana ao mês (manhã e tarde).
IFRR – <i>Campus</i> Boa Vista	Semanalmente, Segundas-feiras (tarde e noite) e terças-feiras (manhã).
IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
IFS – <i>Campus</i> Aracaju	Semanalmente, terça-feira (manhã e tarde), quarta-feira (manhã) e quinta-feira (manhã).
IFSC – Centro de Referência em Formação e EAD	Quinzenalmente, segunda e terça-feira (manhã e tarde).
IF Sertão-PE - <i>Campus</i> Salgueiro	Quinzenalmente, sexta-feira (tarde e noite) e sábado (manhã e tarde).
IFSP – <i>Campus</i> Sertãozinho	Semanalmente, sexta-feira (manhã e tarde).
IF SUDESTE MG – <i>Campus</i> Rio Pomba	Semanalmente, segunda-feira (tarde e noite) e terça-feira (manhã).
IFSUL – <i>Campus</i> Charqueadas	Semanalmente, sexta-feira (manhã, tarde e noite).
IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Poços de Caldas	Semanalmente, segunda-feira (manhã, tarde e noite).
IFTM – <i>Campus</i> Uberaba Parque Tecnológico	Semanalmente, quinta-feira (tarde) e sexta-feira (manhã e tarde).
IFTO - <i>Campus</i> Palmas	Quinzenalmente, quinta-feira (tarde e noite), sexta-feira (manhã e tarde) e sábado (manhã).

ANEXO 2

CONTATO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA), LOCAL DAS AULAS E RELAÇÃO DE VAGAS

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	CONTATOS E LOCAL DAS AULAS
CEFET-MG – <i>Campus</i> Divinópolis	Maria Adélia da Costa	Servidores: 9 vagas Ampla concorrência: 9 vagas Total: 18 vagas	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – <i>Campus</i> Divinópolis Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 Bairro: Bela Vista – CEP35503-822 - Divinópolis/MG Telefone: (37) 3229-1150/ (37) 3229-1180 E-mail: profept.cefetmg@gmail.com
CP II – <i>Campus</i> São Cristóvão	Rogério da Costa Neves	Servidores: 8 vagas Ampla concorrência: 4 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 3 vagas Total: 16 vagas	Colégio Pedro II – <i>Campus</i> São Cristóvão Endereço: Campo de São Cristóvão, 177 - CEP 20921-440 - Rio de Janeiro/RJ Telefone: (21) 3307-3717 E-mail: secretariapos@cp2.g12.br
IFAC – <i>Campus</i> Rio Branco	Josina Maria Pontes Ribeiro	Servidores: 8 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 3 vaga Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 3 vaga Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - <i>Campus</i> Rio Branco Endereço: Av. Brasil, nº 920 - Bairro Xavier Maia – CEP 69.903-068 – Rio Branco/AC Telefone: (68) 2106-5900 E-mail: profeptifac@ifac.edu.br Sobre as cotas: https://portal.ifac.edu.br/resolucao.html
IFAL - <i>Campus</i> Benedito Bentes	Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti	Servidores: 9 vagas Servidores Indígenas e quilombolas: 1 vaga Servidores Negros: 1 vaga Servidores PcD*: 1 vaga Ampla concorrência: 9 vagas Indígenas e quilombola: 1 vaga PcD*: 1 vaga Negros: 1 vaga Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - <i>Campus</i> Benedito Bentes Endereço: Av. Benedito Bentes, s/n – Bairro Benedito Bentes - CEP 57084 651– Maceió/AL Telefone: (82) 2126-6234 E-mail: profept@ifal.edu.br Sobre as cotas: Orientação Normativa n. 02/PRPI/IFAL, de 26/04/2018.
IFAM – <i>Campus</i> Manaus Centro	Deuzilene Marques Salazar	Servidores: 11 vagas Ampla concorrência: 11 vagas Total: 22 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – <i>Campus</i> Manaus Centro Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 1975, CDI - 2º andar - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM Telefone: (92) 3621-6792 E-mail: profeptifam@ifam.edu.br

* PcD: pessoas com deficiência, comprovada por meio de laudo médico.

** PPI: pretos, pardos e indígenas.

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	CONTATOS E LOCAL DAS AULAS
IFAP – <i>Campus</i> Santana	Haroldo da Silva Ripardo Filho	Servidores: 5 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 5 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 2 vagas Total: 16 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - <i>Campus</i> Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133 – Bairro Fonte Nova – CEP 68928-280 – Santana/AP Telefone: (96) 99148-3558 E-mail: marlon.nascimento@ifap.edu.br Sobre as cotas: http://www.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/1564-resolucao-n-67-2018-consup
IFB - <i>Campus</i> Brasília	Simone Braz Ferreira Gontijo	Servidores: 9 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 2 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - <i>Campus</i> Brasília Endereço: Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G. CEP: 70830-450 – Brasília/DF Telefone: (61) 2193-8070 E-mail: profep@ifb.edu.br
IFBA – <i>Campus</i> Salvador	Luzia Matos Mota	Servidores: 8 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPIQT***: 3 vagas Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga PPIQT***: 3 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – <i>Campus</i> Salvador Endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n Bairro: Barbalho - CEP: 40301-015 - Salvador/Bahia Telefone: (71) 2102-9578 E-mail: profepifba@ifba.edu.br Sobre as cotas: Resolução n. 30 de 12 de dezembro de 2017.
IF Baiano – <i>Campus</i> Catu	Marcelo Souza Oliveira	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano - <i>Campus</i> Catu Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118 Bairro: Centro – CEP 48110-000 – Catu/BA Telefone: (71) 3641-7900 E-mail: profep@catu.ifbaiano.edu.br
IFC - <i>Campus</i> Blumenau	Inge Renate Fröse Suhr	Servidores: 9 vagas Ampla concorrência: 9 vagas Total: 18 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - <i>Campus</i> Blumenau Endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81 Bairro: Badenfurt – CEP 89070-270 – Blumenau/SC Telefone: (47) 3702-1700 E-mail: profepifc@ifc.edu.br
IFCE – <i>Campus</i> Fortaleza	Solonildo Almeida Da Silva	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>Campus</i> Fortaleza Endereço: Av. Treze de Maio, 2081 Bairro: Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza/CE Telefone: (85) 3307-3717 E-mail: profepifce@gmail.com

* PcD: pessoas com deficiência, comprovada por meio de laudo médico.

** PPI: pretos, pardos e indígenas.

***PPIQT: pretos, pardos, indígenas, quilombolas e trans (transexual, transgênero e travesti)

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	CONTATOS E LOCAL DAS AULAS
IFES – <i>Campus</i> Vitória	Antônio Henrique Pinto	Servidores: 8 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 3 vagas Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 3 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Vitória Endereço: Av. Vitória, 1729 Bairro: Jucutuquara - CEP: 29.040-780 - Vitória/ES Telefone: (27) 3331-2186 E-mail: profpt.vi@ifes.edu.br Sobre as cotas: https://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_10_2017_-_Regulamenta_a_ado%C3%A7%C3%A3o_de_a%C3%A7%C3%B5es_afirmativas_nos_cursos_e_Programas_de_P%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o_do_ifes.pdf
IFFAR – <i>Campus</i> Jaguarí	Ricardo Antônio Rodrigues	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – <i>Campus</i> Jaguarí Endereço: BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, S/N - CEP 97760-000 - Jaguarí /RS Telefone Geral do <i>Campus</i> : (55) 3255-0203 E-mail: profptiffarroupilha@iffarroupilha.edu.br
IFFluminense – Centro de Referência	José Augusto Ferreira da Silva	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Centro de Referência Endereço: Rua Coronel Walter Kramer, 357 Bairro: Parque Santo Antônio - CEP 28080-565 - Campos dos Goytacazes/RJ Telefone: (22) 3399-1513 E-mail: profptiff@iff.edu.br
IFG – <i>Campus</i> Anápolis	Alcyr Alves Viana Neto	Servidores: 8 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 3 vagas Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 3 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – <i>Campus</i> Anápolis Endereço: Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n Bairro: Reny Cury - CEP: 75131-457 - Anápolis/GO Telefone: (62) 3310-2800 E-mail: profptifg@ifg.edu.br Sobre as cotas: http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1217/resolucao0022017.pdf
IFGoiano – <i>Campus</i> Morrinhos	Léia Adriana da Silva Santiago	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – <i>campus</i> Morrinhos Endereço: BR-153, Km 633 - Zona Rural - CEP: 75.650-000 - Morrinhos/GO Telefone: (64) 3413-7900 E-mail: profptifgoiano@ifgoiano.edu.br
IFMA - <i>Campus</i> Monte Castelo	Alberes de Siqueira Cavalcanti	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - <i>Campus</i> Monte Castelo Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 04 Bairro: Monte Castelo – CEP: 65030-005 – São Luís/MA Telefone: (98) 3261-9800 E-mail: profptifma@ifma.edu.br

* PcD: pessoas com deficiência, comprovada por meio de laudo médico.

** PPI: pretos, pardos e indígenas.

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	CONTATOS E LOCAL DAS AULAS
IFMG - Campus Ouro Branco	Pablo Menezes e Oliveira	Servidores: 10 vagas Ampla concorrência: 10 vagas Total: 20 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - <i>Campus</i> Ouro Branco Endereço: Rua Afonso Sardinha, 90 Bairro: Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG Telefone: (31) 3938-1200 E-mail: profept.ifmg@ifmg.edu.br
IFMS - Campus Campo Grande	Dante Alighieri Alves de Mello	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 2 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - <i>Campus</i> Campo Grande Endereço: Rua Taquari, 831 Bairro: Santo Antônio – CEP 79100-510 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3357-8501 E-mail: profept@ifms.edu.br Sobre as cotas: Instrução Normativa nº 0012018 - PROPI
IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Vanderley Severino dos Santos	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva Endereço: Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 Bairro: Centro – CEP: 78005-200 – Cuiabá/MT Telefone: (65) 3318-1460 ou (65) 3318-1404 E-mail: profept@cba.ifmt.edu.br
IFNMG - Campus Montes Claros	Admilson Eustáquio Prates	Servidores: 9 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 2 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - <i>Campus</i> Montes Claros Endereço: Rua Dois, 300 Bairro: Village do Lago I – CEP: 39404-058 – Montes Claros/MG Telefone: (38) 2103-4141 E-mail: profept.ifnmg@gmail.com Sobre as cotas: PORTARIA Nº 1287 - REITOR/2017 - https://www.ifnmg.edu.br/docs-portarias/2017-portarias
IFPA - Campus Belém	Tiago Veloso dos Santos	Servidores: 8 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 1 vaga Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 1 vaga Total: 20 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - <i>Campus</i> Belém Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1155 Bairro: Marco – CEP: 66093-020 – Belém/PA Telefone: (91) 98102-4071 E-mail: profept.ifpa@ifpa.edu.br Sobre as cotas: Resolução 173/2016 https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/collegiados/filtro_busca.jsf
IFPB – Campus João Pessoa	Rafael José Alves do Rego Barros	Servidores: 8 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 2 vagas Total: 22 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – <i>Campus</i> João Pessoa Endereço: Avenida Primeiro de Maio, 720 Bairro:Jaguaribe – CEP: 58015-435 – João Pessoa/PB Telefone: (83) 3612-1258 E-mail: profeptifpb@ifpb.edu.br Sobre as cotas: http://www.ifpb.edu.br/orgaoscollegiados/consuper/resolucoes/2017/ad-referendum/resolucao-no-29

* PcD: pessoas com deficiência, comprovada por meio de laudo médico.

** PPI: pretos, pardos e indígenas.

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	CONTATOS E LOCAL DAS AULAS
IFPB – <i>Campus</i> João Pessoa	Rafael José Alves do Rego Barros	Servidores: 8 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 2 vagas Total: 22 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – <i>Campus</i> João Pessoa Endereço: Avenida Primeiro de Maio, 720 Bairro: Jaguaribe – CEP: 58015-435 – João Pessoa/PB Telefone: (83) 3612-1258 E-mail: profepifpb@ifpb.edu.br Sobre as cotas: http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/ad-referendum/resolucao-no-29
IFPE – <i>Campus</i> Olinda	José Davison da Silva Júnior	Servidores: 9 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 2 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - <i>Campus</i> Olinda Endereço: Av. Sérgio Godoy de Vasconcelos, 390 Bairro: Jardim Atlântico – CEP: 53140-110 - Olinda/PE Telefone: (81) 3214-1812 E-mail: profep.mestrado@olinda.ifpe.edu.br Sobre as cotas: https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2017-1/resolucao-46-2017-aprova-a-politica-institucional-de-acoes-afirmativas-nos-programas-de-pos-graduacao-do-ifpe.pdf
IFPI – <i>Campus</i> Parnaíba	Jeferson Luís Marinho de Carvalho	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - <i>Campus</i> Olinda Endereço: Av. Monsenhor Antônio Sampaio, s.n. Bairro: Dirceu Arcoverde – CEP: 64211-145 – Parnaíba/PI Telefone: (86) 3315-6900 E-mail: profep.ifpi@ifpi.edu.br
IFPR – <i>Campus</i> Curitiba	Leandro Rafael Pinto	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – <i>Campus</i> EaD Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 1200 - Bairro: Guabirota - CEP: 81510-000 - Curitiba/PR Telefone: (41) 3535-1864 E-mail: profep.curitiba@ifpr.edu.br
IFRJ - <i>Campus</i> Mesquita	Michele Waltz Comarú	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 6 vagas PcD*: 2 vaga PPI**: 4 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - <i>Campus</i> Mesquita Endereço: Rua Paulo I, s/no Bairro: Centro – CEP: 26582-000 – Mesquita/RJ. Telefone: (21) 2797-2508 E-mail: profep.cmesq@ifrj.edu.br Sobre as cotas: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROPPI/regimento_de_politicas_de_acoes_afirmativas_ifrj.pdf
IFRN – <i>Campus</i> Mossoró	Francisco das Chagas Silva Souza	Servidores: 10 vagas Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PPI**: 3 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - <i>Campus</i> de Mossoró Endereço: Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 40 - Ulrich Graf - CEP: 59628-330 - Mossoró/RN Telefones: (84) 3422-2652 / (84) 3422-2685 E-mail: profepifrn@ifrn.edu.br Sobre as cotas: http://portal.ifrn.edu.br/conselhos/consup/resolucoes/2017/resolucao-no-03-2017/view

* PcD: pessoas com deficiência, comprovada por meio de laudo médico.

** PPI: pretos, pardos e indígenas.

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	CONTATOS E LOCAL DAS AULAS
IFRO - Campus Porto Velho Calama	Xênia de Castro Barbosa	Servidores: 11 vagas Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga Negros: 1 vaga Indígenas: 1 vaga Total: 22 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - <i>Campus</i> Porto Velho Calama Endereço: Av. Calama, 4985 – CEP: 76.820-441 - Porto Velho/RO Telefone: (69) 2182-8901 E-mail: profepifro@ifro.edu.br Sobre as cotas: https://portal.ifro.edu.br/images/Pro-reitorias/Propesp/DOCUMENTOS/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_1_2018_PROPESP_-_A%C3%A7%C3%A3o_Afirmativa_P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o_IFRO.pdf
IFRR – Campus Boa Vista	Gilberto Pivetta Pires	Servidores: 11 vagas Ampla concorrência: 11 vagas Total: 22 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - <i>Campus</i> Boa Vista Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2496 Bairro: Pricumã – CEP: 69303-340 – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3621-8000 E-mail: profep@ifrr.edu.br
IFRS – Campus Porto Alegre	Clarice Monteiro Escott	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga Negros/pardos: 1 vaga Indígena: 1 vaga Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - <i>Campus</i> Porto Alegre Endereço: Rua Cel. Vicente, 281 – Bairro Centro Histórico – CEP 90.030.041 – Porto Alegre/RS Telefone: (51) 3930-6072 E-mail: profepifrs@ifrs.edu.br Sobre as cotas: https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-n-030-de-28-de-abril-de-2015-aprova-inclusao-de-cotas-para-negros-pretos-e-pardos-indigenas-e-pessoas-com-deficiencia-pcd-nos-processos-de-selecao-dos-programas-de-pos-graduac/
IFS – Campus Aracaju	Maria Silene da Silva	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - <i>Campus</i> Aracaju. Endereço: Rua Francisco Portugal, 150 - Bairro: Salgado Filho - CEP: 49020-390 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3711-1858 / 3711-3100 E-mail: profetpifs@ifs.edu.br
IFSC – Centro de Referência em Formação e EAD	Nilo Otani	Servidores: 9 vagas Servidores PcD*: 1 vagas Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vagas PPI**: 2 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Centro de Referência em Formação e EAD Endereço: Rua Duarte Schutel, 99 Bairro: Centro – CEP: 88015-640 - Florianópolis/SC Telefone: (48) 3131-8808 e (48) 99830-4059 E-mail: profepifsc@ifsc.edu.br Sobre as cotas: https://sig.ifsc.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=227906&key=6b6eb0920b21a5bfa15229993479d29d
IF Sertão-PE - Campus Salgueiro	Francisco Kelsen de Oliveira	Servidores: 9 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI*: 1 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga PPI*: 1 vagas Total: 22 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - <i>Campus</i> Salgueiro Endereço: BR 232, Km 508 s/n, Zona Rural – CEP 56.000-000 – Salgueiro/PE Telefone: (87) 3421-0050 E-mail: profepifsertaope@ifsertao-pe.edu.br Sobre as cotas: https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consump/2018/resolucoes/Resolucao%2

* PcD: pessoas com deficiência, comprovada por meio de laudo médico. ** PPI: pretos, pardos e indígenas.

INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	VAGAS	CONTATOS E LOCAL DAS AULAS
IFSP – <i>Campus</i> Sertãozinho	Paulo Sérgio Calefi	Servidores: 9 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores PPI**: 2 vagas Ampla concorrência: 8 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 3 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - <i>Campus</i> Sertãozinho Endereço: Rua Américo Ambrósio, 269 Bairro: Jardim Canaã - CEP: 14169-263 - Sertãozinho/SP Telefone: (16) 3946-1170 E-mail: profeptifsp@ifsp.edu.br Sobre as cotas: https://prp.ifsp.edu.br/images/Resolucao_41-2017_-_A%C3%A7%C3%B5es_Afirmativas_na_PG.pdf
IF SUDESTE MG – <i>Campus</i> Rio Pomba	Beatriz Gonçalves Brasileiro	Servidores: 12 vagas Ampla concorrência: 12 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – <i>Campus</i> Rio Pomba Endereço: Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n Bairro: Lindo Vale – CEP: 36180-000 – Rio Pomba/ MG Telefone: (32) 3571-5700 E-mail: profept@ifsudestemg.edu.br
IFSUL – <i>Campus</i> Charqueadas	Luciana Neves Loponte	Servidores: 9 vagas Servidores PcD*: 1 vaga Servidores Negros/Pardos: 1 vaga Servidores Indígenas: 1 vaga Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga Negros/pardos: 1 vaga Indígena: 1 vaga Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - <i>Campus</i> Charqueadas Endereço: Rua Gen. Balbão, 81 - CEP 99745-000 - Charqueadas/RS Telefone: (51) 3658-3775 E-mail: profeptifsul@charqueadas.ifsul.edu.br Sobre as cotas: PORTARIA Nº 3205/2018 http://www.ifsul.edu.br/portarias/itemlist/category/102-portarias-2018?start=0
IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Poços de Caldas	Lorena Temponi Boechat Reis	Servidores: 11 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 1 vaga Total: 22 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - <i>Campus</i> Poços de Caldas Endereço: Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 Bairro: Jardim Esperança - CEP 37713-100 - Poços de Caldas/ MG Telefone: (35) 3697-4950 E-mail: profept@ifsuldeminas.edu.br Sobre as cotas: RESOLUÇÃO Nº 117/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
IFTM – <i>Campus</i> Uberaba Parque Tecnológico	Ernani Viriato de Melo	Servidores: 9 vagas Ampla concorrência: 9 vagas PcD*: 1 vaga PPI**: 5 vagas Total: 24 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – <i>Campus</i> Uberaba Parque Tecnológico Endereço: Av. Doutor Florestan Fernandes, 131 - Bairro: Univerdecidade - CEP: 38064-190 - Uberaba/MG Telefone: (34) 3326-1400 E-mail: profeptiftm@iftm.edu.br Sobre as cotas: RESOLUÇÃO 14/2018 (http://www.iftm.edu.br/conselho-superior/resolucoes/)
IFTO - <i>Campus</i> Palmas	Jair José Maldaner	Servidores: 9 vagas Ampla concorrência: 9 vagas Total: 18 vagas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - <i>Campus</i> Palmas Endereço: Quadra 310 Sul, Avenida LO 05, s/n, Plano Diretor Sul – CEP: 77.021-090 - Palmas/TO Telefone: (63) 3236-4000 E-mail: profeptifto@iftm.edu.br

* PcD: pessoas com deficiência, comprovada por meio de laudo médico.

** PPI: pretos, pardos e indígenas

ANEXO 3

CIDADES ONDE SERÁ REALIZADO O EXAME NAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

INSTITUIÇÕES	CIDADE/REGIÃO
CEFET-MG – <i>Campus</i> Divinópolis	Divinópolis – MG
CP II – <i>Campus</i> São Cristóvão	Rio de Janeiro – RJ
IFAC – <i>Campus</i> Rio Branco	Rio Branco – AC
IFAL – <i>Campus</i> Benedito Bentes	Maceió – AL
IFAM – <i>Campus</i> Manaus Centro	Manaus – AM
IFAP – <i>Campus</i> Santana	Santana e Macapá – AP
IFB – <i>Campus</i> Brasília	Distrito Federal
IFBA – <i>Campus</i> Salvador	Salvador – BA
IF Baiano – <i>Campus</i> Catu	Catu – BA
IFC – <i>Campus</i> Blumenau	Blumenau – SC
IFCE – <i>Campus</i> Fortaleza	Fortaleza – CE
IFES – <i>Campus</i> Vitória	Grande Vitória – ES
IFFAR – <i>Campus</i> Jaguarí	Santiago – RS
IFFluminense – Centro de Referência	Macaé – RJ
IFG – <i>Campus</i> Anápolis	Anápolis – GO
IFGoiano – <i>Campus</i> Morrinhos	Morrinhos – GO
IFMA – <i>Campus</i> Monte Castelo	São Luís – MA
IFMG – <i>Campus</i> Ouro Branco	Ouro Branco – MG
IFMS – <i>Campus</i> Campo Grande	Campo Grande – MS
IFMT – <i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Cuiabá – MT
IFNMG – <i>Campus</i> Montes Claros	Montes Claros – MG
IFPA – <i>Campus</i> Belém	Belém – PA
IFPB – <i>Campus</i> João Pessoa	João Pessoa – PB
IFPE – <i>Campus</i> Olinda	Recife – PE
IFPI – <i>Campus</i> Parnaíba	Parnaíba – PI
IFPR – <i>Campus</i> Curitiba	Curitiba – PR
IFRJ – <i>Campus</i> Mesquita	Nilópolis – RJ
IFRN – <i>Campus</i> Mossoró	Mossoró – RN
IFRO – <i>Campus</i> Porto Velho Calama	Porto Velho – RO
IFRR – <i>Campus</i> Boa Vista	Boa Vista – RR
IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre	Porto Alegre – RS
IFS – <i>Campus</i> Aracaju	Aracaju – SE
IFSC – Centro de Referência em Formação e EAD	Florianópolis – SC
IF Sertão-PE – <i>Campus</i> Salgueiro	Salgueiro – PE
IFSP – <i>Campus</i> Sertãozinho	Sertãozinho – SP

IFSUDESTEMG – <i>Campus</i> Rio Pomba	Rio Pomba – MG
IFSUL – <i>Campus</i> Charqueadas	Charqueadas – RS
IFSULDEMINAS – <i>Campus</i> Poços de Caldas	Poços de Caldas – MG
IFTM – <i>Campus</i> Uberaba Parque Tecnológico	Uberaba – MG
IFTO - <i>Campus</i> Palmas	Palmas – TO

ANEXO 4

LISTAGEM DOS DOCUMENTOS COMUNS E ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA POR INSTITUIÇÃO ASSOCIADA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

DOCUMENTOS COMUNS A TODAS AS INSTITUIÇÕES:

- a) Três fotos recentes e iguais 3x4.
- b) Histórico escolar de Graduação (original e uma cópia legível);
- c) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil. (original e uma cópia legível);
- d) Cédula de identidade (original e uma cópia legível);
- e) Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (original e uma cópia legível);
- f) CPF;
- g) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (original e uma cópia legível);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
- i) Passaporte, para pessoas estrangeiras (original e uma cópia legível);
- j) Comprovante de endereço (original e uma cópia legível);
- k) Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência (original e uma cópia legível);
- l) Auto declaração de pertencimento a grupo étnico, exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pretos, pardos e indígenas (original e uma cópia legível);
- m) Aos servidores: apresentar documento que comprove o vínculo (declaração do Recursos Humanos de sua instituição);
- n) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- o) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- p) Outros documentos poderão ser exigidos pela IA.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

IFAC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá, além da autodeclaração, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

IFAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

- O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá, além da autodeclaração, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- O(A) candidato(a) autodeclarado(a) quilombola deverá, além da autodeclaração, apresentar declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade comprovadamente por meio documental de reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares.

IFAP: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

- O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá, além da autodeclaração, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- O(A) candidato(a) autodeclarado(a) quilombola deverá, além da autodeclaração, apresentar declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade comprovadamente por meio documental de reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares.

IFBA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia–Campus Salvador

- Cartão de Vacinação, constando a vacina antitetânica.
- O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá, além da autodeclaração, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- O(A) candidato(a) autodeclarado(a) quilombola deverá, além da autodeclaração, apresentar declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade comprovadamente por meio documental de reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares.

IFC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Blumenau

- Cartão de Vacinação, constando a vacina contra rubéola, ou declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96 (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou documento autenticado em cartório). A candidata deverá, também, preencher e levar o formulário de Declaração de Vacina contra Rubéola, disponível no Portal de Ingresso (www.ingresso.ifc.edu.br).

IFSC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Centro de referência em Formação e EaD

- Cartão de Vacinação, constando a vacina contra rubéola, ou declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96 (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou documento autenticado em cartório).